

## **EDITAL**

### **PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DE VOLTA REDONDA**

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense PPGEP/EEIMVR/UFF torna público que estarão abertas as inscrições de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção para o ano letivo de 2022, na forma do presente edital.

#### **1. INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição deverá ser feita através do e-mail **ven.vei@id.uff.br**, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 4. Serão consideradas apenas as inscrições recebidas a partir da **00h00min do dia 23 de setembro até as 23h59 min do dia 15 outubro de 2021. Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo.**

1.1.1 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção não se responsabiliza por eventuais problemas relacionados ao envio eletrônico da documentação do candidato (a) e nem ao acesso à internet e equipamento de informática para apresentação e defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

- a. A confirmação da inscrição somente se dará aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 4, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 7 deste Edital.

Contatos

Jorge Marcelo de Freitas Gonçalves (Secretaria) e Profa. DSc. Kelly Alonso Costa (Coordenadora)  
e-mail: ven.vei@id.uff.br

Obs. Somente esse email será utilizado para todas as etapas do processo seletivo.

#### **2. NÚMERO DE VAGAS: 20 (vinte)**

#### **3. PÚBLICO ALVO**

Universidade Federal Fluminense  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Podem ingressar no curso os graduados que tenham concluído curso de ensino superior credenciado pelo MEC em engenharia, economia, estatística, matemática, computação, sistemas de informação, administração, desenho industrial e de áreas afins. Os cursos tecnólogos serão analisados segundo critérios pelo Colegiado do Programa.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição os candidatos deverão enviar pelo email **ven.vei@id.uff.br**, os seguintes documentos num único arquivo (pdf):

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO 1);

b) Cópias digitalizadas (pdf) de:

- Documento de identificação;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Diploma da graduação devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação. Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF.
- Histórico escolar do curso de graduação. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o histórico escolar devidamente autenticado pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.
- Comprovante de endereço.

c) 01 (uma) foto 3X4 recente digitalizada colocada na área destinada na ficha de inscrição;

d) Currículo Lattes e **suas devidas comprovações digitalizados**;

e) Pré-Projeto de pesquisa digitalizado (pdf) devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como pesquisa com vistas à produção da dissertação (conforme descrito nas observações).

f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado (pdf), no valor de R\$100,00 reais, a ser paga no Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU) SIMPLES, acessando o site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Preencha todos os campos com as informações a seguir: Código da Unidade Favorecida – 153056; Gestão –

15227; Código de Recolhimento - 28832-2; Número de Referência 0250158417; Competência - mm/2021 (preencher como o mês (mm) em que vai pagar a taxa); Vencimento –15/10/2021; CNPJ ou CPF do Contribuinte - CPF do candidato; UG/ Gestão 153056 / 15227; Valor Principal= R\$ 100,00; Valor Total = R\$ 100,00.

Observações:

- Para os candidatos que ainda não possuem certificado de conclusão de curso e diploma, mas que já concluíram o curso, será aceita, em caráter provisório, declaração digitalizada (pdf) em papel timbrado emitida pela instituição onde o candidato estiver matriculado, informando a data prevista para sua colação de grau. Neste caso, o candidato, aprovado no processo seletivo, será pré-matriculado no curso, estando a sua matrícula definitiva condicionada a apresentação do diploma. Caso isto não ocorra, ele não poderá se inscrever em disciplinas do segundo semestre letivo e após 180 dias, a partir da data do encerramento das inscrições a que se refere este Edital, o candidato terá a sua pré-matrícula cancelada e será desligado do Curso.
- Os pré-projetos de Pesquisa deverão contemplar temas dentro da abrangência da Linha de Pesquisa Sistema de Apoio à Tomada de Decisão, e deverão conter, no mínimo, os seguintes itens: Indicação de possíveis orientadores; Tema de pesquisa; Título; Resumo; Introdução; Objetivo; Justificativa; Desenvolvimento Metodológico; Resultados esperados; Produção esperada; Referências Bibliográficas incluindo, se possível, publicações de, pelo menos, um professor orientador dentre os membros do Corpo Docente do curso; conforme ANEXO 3.
- Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição no Processo Seletivo do PPGE.
- Ao enviar a documentação de inscrição, o(a) candidato(a) deverá por no campo “Assunto” do e-mail, os dizeres “INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO PPGE 2022 – nome do candidato(a)”.
- Ao se inscrever no processo seletivo, os candidatos declaram e assumem que conhecem e concordam com os termos deste Edital.

## 5. SELEÇÃO

Os candidatos que preencherem os requisitos exigidos em relação à documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de 3 (três) ETAPAS.

Universidade Federal Fluminense  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

ETAPAS	PROCESSO	Nota (%)
1º ETAPA - Carta de recomendação (ANEXO 4)	Eliminatório	-
2º ETAPA - Avaliação do Currículo Lattes (entrega por e-mail) Avaliação do pré-projeto de Pesquisa (entrega por e-mail)	Eliminatório e classificatório	60%
3º ETAPA - Apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa pela plataforma (Google Meet®)	Eliminatório e classificatório	40%

### 5.1 ETAPA 1: CARTA DE RECOMENDAÇÃO (caráter eliminatório)

- a. O candidato deverá solicitar a 2 (dois) professores, com título de Doutor (DSc, PhD ou Livre Docência), pertencente ou não a instituição a qual o candidato obteve o grau de nível superior.
- b. O candidato deverá encaminhar o link: <https://forms.gle/CTfHuNXFyyYnV3Tu8> disponível no ANEXO 4 para os professores indicados preencherem os formulários online referentes ao processo seletivo.
- c. Após o envio do link acima, os professores deverão preencher o formulário de recomendação até as 23h59min, do dia 15/10/2021.

### 5.2 ETAPA 2: AVALIAÇÃO DOCUMENTAL (eliminatório e classificatório)

#### 5.2.1 CURRÍCULO LATTES

- a. 1 (uma) via do Currículo modelo Lattes completo (pdf) deverá ser enviada para o e-mail: **ven.vei@id.uff.br**, conforme item 4 desse edital.
- b. Uma via das cópias dos documentos comprobatórios deverá ser enviada para o e-mail: **ven.vei@id.uff.br**, conforme item 1.1 desse edital, tais como: artigos científicos publicados em periódicos (cópia da primeira folha com o nome dos autores e do periódico), trabalhos em congressos científicos (certificado ou cópia da primeira folha com o nome dos autores e do evento), certificados de participação em eventos acadêmicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, declaração de estágio, declaração de atividade de monitoria e demais documentos listados no Currículo modelo Lattes. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em um único arquivo no formato PDF.
- c. O Currículo modelo Lattes de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção, conforme critérios no ANEXO 2.
- d. Somente serão analisados os Currículos modelo Lattes dos candidatos que forem aprovados

na ETAPA 1 do processo de seleção deste Edital.

- e. Não serão aceitos documentos comprobatórios, após a data de entrega do currículo, prevista no Edital de seleção.
- f. Os itens descritos no currículo que não forem devidamente comprovados serão desconsiderados para fins de pontuação.
- g. A avaliação curricular será realizada em seções online restritas pela Comissão de Seleção, de modo a cumprir o processo de distanciamento social.

### 5.2.2 PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

- a. 1 (uma) via do Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser entregue, pelo e-mail: **ven.vei@id.uff.br**, conforme item 4 desse edital.
- b. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá conter até 10 páginas (incluindo capa e referências bibliográficas) e deverá estar associado a Linha de Pesquisa do Programa.
- c. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá obedecer ao padrão de formatação: fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens superior e inferior (2,5 cm) e direita e esquerda (3,0 cm).
- d. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá constar os itens do ANEXO 3.
- e. O Pré-Projeto de Pesquisa será avaliado em relação a: relevância, pertinência e atualidade do tema; justificativa e delimitação do problema; clareza dos objetivos e coerência quanto ao problema apresentado; fundamentação teórica coerente e adequada quanto ao problema proposto; metodologia científica adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente delimitadas; clareza do texto, objetivo e linguagem correta.

### 5.3 ETAPA 3: APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (eliminatório e classificatório)

- a. Esta etapa constará da avaliação da apresentação, via plataforma Google Meet®, do Pré-Projeto de Pesquisa e de sua defesa, na forma oral, com 10 minutos para apresentação e 5 minutos de arguição pela Comissão Avaliadora.
- b. Para a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa serão considerados até 30 candidatos. O que corresponde ao número de vagas oferecidas, conforme o item 2 desse Edital, mais 50% deste total.
- c. As defesas dos Pré-Projetos de Pesquisa serão realizadas através da plataforma Google Meet®, com seção gravada, vedada a participação de outros candidatos.

Obs. O candidato receberá um convite para realizar a apresentação, através da plataforma

Universidade Federal Fluminense  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Google Meet®. No e-mail do convite será informado ao candidato, o dia e o horário da apresentação.

- d. O candidato será eliminado se não estiver conectado a plataforma na data e horário previsto, com tolerância de 5 minutos.
- e. A defesa do Pré-Projeto de Pesquisa será avaliada em relação a: relevância, pertinência e atualidade do tema; justificativa e delimitação do problema; clareza dos objetivos e coerência quanto ao problema apresentado; fundamentação teórica coerente e adequada quanto ao problema proposto; metodologia científica adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente delimitadas; clareza do texto, objetivo e linguagem correta.
- f. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pelas condições de acesso à internet e dos equipamentos de informática necessários para a realização dessa etapa do processo seletivo.
- g. É obrigatório que o candidato esteja com a câmera ligada durante toda a apresentação.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Não enviar as documentações exigidas no item 4 do Edital.
- b) Não comparecer à primeira etapa do processo seletivo.

Observações:

- A organização, a correção das provas e a classificação dos candidatos serão realizadas por uma comissão examinadora formada por (3) três membros do corpo docente do PPGE, que poderão ser substituídos pelos suplentes em duas situações: 1) quando ficarem evidenciados conflitos de interesses entre examinadores e candidatos; 2) em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da comissão examinadora.

## **6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Recursos sobre os resultados do processo seletivo poderão ser interpostos pelos(as) candidatos(as), nas datas previstos no calendário divulgado no item 7 deste Edital, através do e-mail [ven.vei@id.uff.br](mailto:ven.vei@id.uff.br). Os recursos deverão ser apresentados de acordo com ANEXO 5, segundo as seguintes características:

- a. Deve ser enviado em formato digital (pdf). A justificativa deve estar redigida de forma clara e precisa, buscando destacar de forma objetiva os pontos que o(a) candidato(a) julgue

Universidade Federal Fluminense  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

discutíveis na avaliação.

- b. Deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente do(a) candidato(a) e data do recurso.
- c. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará os resultados até a data estipulada no Calendário (item 7 deste Edital).
- d. Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final do processo seletivo prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecurável.

## 7. CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Período de inscrição	23/09/2021 a 15/10/2021	A partir das 00h00min até às 23h59min	E-mail <b>ven.vei@id.uff.br</b>
Divulgação do resultado dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	20/10/2021	A partir das 18h00min	Site do PPGEP www.ppgep.uff.br
Prazo para interposição de recursos	21/10/2021	A partir das 00h00min até às 23h59min	E-mail <b>ven.vei@id.uff.br</b>
Divulgação dos resultados dos recursos	25/10/2021	A partir das 18h00min	Site do PPGEP www.ppgep.uff.br
<b>1ª ETAPA</b> Divulgação do resultado preliminar	26/10/2021	A partir das 18h00min	Site do PPGEP www.ppgep.uff.br
<b>1ª ETAPA</b> Prazo para interposição de recursos	27/10/2021	A partir das 00h00min até às 23h59min	E-mail <b>ven.vei@id.uff.br</b>
<b>1ª ETAPA</b> Divulgação dos resultados dos recursos	29/10/2021	A partir das 18h00min	Site do PPGEP www.ppgep.uff.br
<b>2ª ETAPA</b> Avaliação do Currículo Lattes Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	03/11/2021 a 05/11/2021	Trabalho interno da Comissão	-----
<b>2ª ETAPA</b> Divulgação do resultado preliminar	08/11/2021	A partir das 18h00min	Site do PPGEP www.ppgep.uff.br
<b>2ª ETAPA</b> Prazo para interposição de recursos	09/11/2021 (improrrogável)	Das 08h00min até às 23h59min	E-mail <b>ven.vei@id.uff.br</b>
<b>2ª ETAPA</b> Divulgação do resultado dos recursos	12/11/2021	A partir das 18h00min	Site do PPGEP www.ppgep.uff.br

Universidade Federal Fluminense  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

<b>3ª ETAPA</b> Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	<b>17/11/2021</b> <b>a</b> <b>24/11/2021</b>	Das 08h:00min até às 12h00min <b>e</b> Das 13h00min até às 17h00min	Online Plataforma Google Meet® O link sera enviado para o e-mail do candidato
<b>3ª ETAPA</b> Divulgação do resultado preliminar	<b>29/11/2021</b>	A partir das 18h00min	Site do PPGEP <a href="http://www.ppgep.uff.br">www.ppgep.uff.br</a>
<b>3ª ETAPA</b> Prazo para interposição de recurso	<b>30/11/2021</b> (improrrogável)	Das 08h00min até às 23h59min	E-mail <b>ven.vei@id.uff.br</b>
<b>3ª ETAPA</b> Divulgação do recurso do resultado	<b>02/12/2021</b>	A partir das 18h00min	Site do PPGEP <a href="http://www.ppgep.uff.br">www.ppgep.uff.br</a>
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>06/12/2021</b>	A partir das 18h00min	Site do PPGEP <a href="http://www.ppgep.uff.br">www.ppgep.uff.br</a>

## 8. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- a. Para aprovação, o candidato deve ter obtido média aritmética igual ou superior 6,0 (seis) nas ETAPAS 2 e 3 dos itens 5.2 e 5.3 deste edital
- b. Para a classificação dos candidatos será considerado o somatório das duas Etapas do processo seletivo, sendo o resultado final definidor para a classificação, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{[6 \times (\text{média aritmética dos itens 5.2.1 e 5.2.2})] + [4 \times (\text{nota do item 5.3})]}{10}$$

- c. Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate adotado será a data de nascimento dos candidatos, prevalecendo o mais idoso. Permanecendo o empate, o critério de desempate será a maior nota obtida no item 5.2.

## 9. VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA

Linha de Pesquisa	Número de Vagas
Sistema de Apoio à Tomada de Decisão	20
<b>Total de vagas</b>	<b>20</b>



Universidade Federal Fluminense  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção  
**10. RELAÇÃO DOS POSSÍVEIS ORIENTADORES**

**Professores Permanentes:**

Prof Dr. Alexandre Santos Francisco

Prof<sup>ta</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ana Carolina Maia Angelo

Prof Dr. Andrei Bonamigo

Prof Dr. Antonio Iacono

Prof<sup>ta</sup> Dr<sup>a</sup>. Cecilia Toledo Hernandez

Prof Dr. Dierci Silveira

Prof<sup>ta</sup> Dr<sup>a</sup>. Eliane da Silva Christo

Prof Dr. Francisco Santos Sabbadini

Prof<sup>ta</sup> Dr<sup>a</sup> Glaudiane Lilian de Almeida

Prof<sup>ta</sup> Dr<sup>a</sup>. Kelly Alonso Costa

Prof Dr. Luis Alberto Duncan Rangel

Prof<sup>ta</sup>. Dr<sup>a</sup>. Marcela Cohen Martelotte

Prof Dr. Newton Narciso Pereira

Prof Dr. Nilson Brandalise

Prof Dr. Tiago Araujo Neves

Prof<sup>ta</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa da Silva Garcia

**Professores Colaboradores\*:**

Prof. Dr. Henrique Martins Rocha

Prof Dr. Welington Kiffer de Freitas

\*Caso um dos orientadores escolhidos esteja entre os professores colaboradores, a outra opção de orientação da ficha de inscrição (ANEXO 1) tem que estar entre os professores permanentes.

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O PPGEP não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
- b) Será eliminado do processo seletivo, o candidato que:
- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
  - Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
  - Não cumprir quaisquer especificação e exigências das etapas do processo seletivo previstas neste edital;
- c) O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato;
- d) Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 7) deste Edital.
- e) Os candidatos que não entregarem a documentação por E-mail ou não estiverem conectados na plataforma durante a ETAPA 3 estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
- f) Todos os candidatos deverão possuir acesso à internet e equipamento informática compatíveis com as atividades previstas neste Edital.
- g) O período de matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas será informado oportunamente no site do Programa de Pós-Graduação – PPGEP, disponível no endereço eletrônico: <http://www.ppgep.uff.br/>
- h) O exame de proficiência em Língua Inglesa será realizado após o ingresso dos alunos, em data a ser definida pela Coordenação do Programa.
- i) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão arbitradas pela Comissão de Seleção.
- j) A comissão de seleção terá a seguinte composição:

<b>Comissão Seleção</b>	
<b>Profa. Dra. Eliane da Silva Christo</b>	Presidente (EEIMVR/VEP)
<b>Profa. Dra. Kelly Alonso Costa</b>	Membro (EEIMVR/VEP)
<b>Profa. Dra. Cecilia Toledo Hernandez</b>	Membro (EEIMVR/VEP)
<b>Prof. Dr. Nilson Brandalise</b>	Membro Suplente (EEIMVR/VEP)

Volta Redonda, 08 de setembro de 2021

Universidade Federal Fluminense  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

ANEXO 1  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Fotografia  
3 x 4  
do candidato

**DADOS PESSOAIS**

Nome: _____	
Data de Nascimento: _____	Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____	Estado Civil: _____
Filiação: Mãe: _____	
Pai: _____	
RG nº: _____	Emissor: _____ CPF nº: _____
Endereço Residencial: _____	
_____ Telefone Fixo: ( ) _____	
Celular: ( ) _____	E-mail: _____
Endereço Comercial: _____	
_____ Telefone Comercial: ( ) _____	

**INDICAÇÃO DE POSSÍVEIS ORIENTADORES**

Opção 1 _____	Opção 2 _____
---------------	---------------

Declaro estar ciente e de acordo com todo o conteúdo exposto no edital vigente de seleção do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda.

Local e Data \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Universidade Federal Fluminense  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Assinatura do candidato

**ANEXO 2**  
**Critérios para Avaliação do Currículo dos Candidatos para o**  
**Curso de Mestrado**

Ficha de pontuação do Currículo modelo Lattes

Candidato:	Nota:	
------------	-------	--

<b>1. Experiência acadêmica</b>	
0,5 ponto para Iniciação Científica (período ≥ 06 meses) - Declaração da agência de fomento ou declaração do orientador	
0,5 ponto para Monitoria (período ≥ 06 meses) – Declaração da instituição de ensino	
Subtotal (Pontuação máxima: 1,0 ponto)	

<b>2. Títulos e Cursos extracurriculares</b>	
0,7 Graduação em Engenharia de Produção - Diploma	
0,5 Graduação - Diploma	
0,2 Especialização Lato Sensu ou MBA - Diploma	
0,2 Mestrado - Diploma	
0,2 Doutorado - Diploma	
0,2 Livre docência - Diploma	
Subtotal (Pontuação máxima: 2,0 ponto)	

<b>3. Artigos Científicos e Participação em eventos científicos (com comprovação)</b>	
1,2 ponto por artigo científico em revistas indexadas em bases nacionais e internacionais	
0,8 ponto por artigo completo em congressos	
0,8 ponto por livro publicado com ISBN ou capítulo de livro	
0,3 ponto por apresentação (ORAL) de trabalho em evento local ou regional ou nacional ou internacional.	
0,3 ponto por trabalho apresentado (PÔSTER) em evento local ou regional ou nacional ou internacional.	
0,1 ponto por participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho	
Subtotal (Pontuação máxima: 3,5 pontos)	

<b>4. Experiência profissional</b>	
1,0 ponto para Docência (período ≥ 6 meses) – Carteira de trabalho ou contrato	
0,5 ponto para Tutoria Graduação EAD ou presencial (período ≥ 12 meses) - Carteira de trabalho, contrato ou declaração	
1,5 ponto para Trabalho em empresas (período ≥ 6 meses) - Carteira de trabalho ou contrato	
0,5 ponto para Estágio (período ≥ 6 meses) - Carteira de trabalho, contrato ou declaração	
Subtotal (Pontuação máxima: 3,5 ponto)	

ANEXO 3  
**Modelo do Pré-Projeto**

Título do Pré-projeto:

Palavras-chave:

Candidato(a):

Indicação de professor(es) do corpo docente do PPGEP que poderá(ão) orientá-lo(a):

Resumo: (até 250 palavras)

Introdução:

Objetivo:

Justificativa:

Metodologia:

Resultados Esperados:

Produção Esperada:

Referências:

Data:

Assinatura:

Universidade Federal Fluminense  
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

ANEXO 4  
CARTA DE RECOMENDAÇÃO

<https://forms.gle/CTfHuNXFyyYnV3Tu8>

